



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0793

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 223/2021 - GM	2
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.....	3
EXTRATO	5
EXTRATO	7
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	8



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0793

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 223/2021 - GM

“Designa **ROGERIO PEREIRA DA SILVA** para responder como Gestor de Convênio, referente ao Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com o Inciso II, Alínea “c”, do Artigo 131 da Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

I - Designar o Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, RG. nº 9.120.847-4, CPF nº 053.738.859-16, celular (44)9-9804-7581, e-mail rogerio.casabranca@hotmail.com, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para responder como **GESTOR** do Convênio referente ao programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 06 de Outubro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0793

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 53/2021
b) Licitação Nº : 3/2021
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 06/10/2021
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS (PADRE LUIGI DE PAOLI, NOVO HORIZONTE E PIONEIROS) LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 881793/2018/MTUR/CAIXA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.

15.451.0008.1.011. - CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR, PRAÇAS, JARDINS E PORTAIS

15.451.0008.1.011. - CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR, PRAÇAS, JARDINS E PORTAIS

Fornecedor: S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS
CNPJ/CPF: 06.281.761/0001-45

LOTE 1

Valor Total do Lote: 232.622,76 (duzentos e trinta e dois mil, seiscientos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS (PADRE LUIGI DE PAOLI, NOVO HORIZONTE E PIONEIROS) LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO	SERV.	1,00	232.622,76	232.622,76



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0793

CONTRATO DE REPASSE Nº 881793/2018/MTUR/CAIXA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL.				
--	--	--	--	--

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 232.622,76

QUARTO CENTENÁRIO, 06 de outubro de 2021.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0793

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2020-PMQC, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR E A EMPRESA LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PECAS LTDA.

Aos **sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e um**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob N.º. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob N.º. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob N.º. 30.047.029/0001-90, estabelecida à Rua Ibiai, N.º. 3581, bairro Zona VII, na cidade de Umuarama/Pr, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob N.º. 4.993.239-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob N.º. 734.666.389-68, residente e domiciliado em Umuarama/Pr, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**, resolvem **CANCELAR** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2020-PMQC**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2020-PMQC**, de acordo com os autos do protocolo nº 339/2021-5, que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULAS DESTE CANCELAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, nos termos do art. 21, inciso II, do [Decreto Federal Nº 7.892/2013](#), cancelam a **Ata de Registro de Preços** em epigrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CONGÊNERES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE COM A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Cancelamento é válido a partir desta data.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
Representante Legal
LUBRICALL - LUBRIFICANTES E PECAS LTDA
FORNECEDOR



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0793

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0793

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 55 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2021-PMQC, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR E A EMPRESA C F ANTONELLI EIRELI.

Aos **sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e um**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob N.º. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob N.º. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **C F ANTONELLI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N.º. 26.671.089/0001-01, estabelecida à Rua Nhambiquaras, N.º. 1469, Santa Cruz, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **ANTONINHO ANTONELLI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG N.º. 4.672.145-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N.º. 828.811.039-87, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**, resolvem **CANCELAR** o **ITEM 55 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2021-PMQC**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021-PMQC**, de acordo com os autos do protocolo nº 1026/2021-1, que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULAS DESTE CANCELAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, nos

termos do art. 21, inciso II, do [Decreto Federal Nº 7.892/2013](#), cancelam o **ITEM 55 da Ata de**

Registro de Preços em epigrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA

ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Cancelamento é válido a partir desta data.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ÓRGÃO GERENCIADOR

ANTONINHO ANTONELLI

Representante Legal

C F ANTONELLI EIRELI

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:

2. _____
Nome:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0793

CPF:

CPF:

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino